



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 284/2018 – de 03 de Dezembro de 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

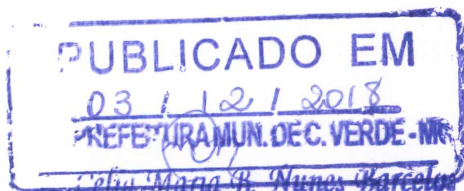
R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos Servidores: **DIVINA APARECIDA CAMILO FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 072.763 Série 621/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.11.2013 a 30.10.2018; **NEIDE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0034053 Série 00131/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 22.04.2008 a 21.07.2018; **SHEILA DE MATOS E SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 34.173 Série 0131/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 10.11.2013 a 08.11.2018 e **VALDECI OLIVEIRA RAMOS**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 40.637 Série 0011/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 07.01.2013 a 22.01.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Dezembro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal



Aux. Administrativo - Matr. 8907